



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 004/2018-SEDUC - CADASTRO RESERVA

O Secretário de Estado da Educação, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a classificação final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ATUAREM NA EDUCAÇÃO BÁSICA NOS CENTROS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DO SISTEMA PÚBLICO ESTADUAL DE ENSINO DO MARANHÃO, em conformidade com o Edital nº 004/2018 e com a Lei nº 6.915/1997 e suas alterações,

CONVOCA os candidatos do Cadastro Reserva, dentro do limite de vagas necessárias para atender as demandas dos Centros de Ensino Médio em Tempo Integral, ofertadas no Edital nº 004/2018, para comparecerem na sede da respectiva Unidade Regional de Educação, a qual pertence o município para onde concorreram, a fim de entregarem os documentos e assinarem o contrato administrativo, nos casos de necessidade de contratação, munidos dos documentos comprobatórios, cópias e originais, nos termos do Edital nº 004/2018, a saber:

- Diplomas ou Certidão de Formação conforme exigido nos requisitos básicos para a contratação temporária (cópias devidamente autenticadas). A certidão de conclusão de curso deverá estar dentro do prazo exigido no Edital: Validade da certidão de 01(um) ano;
- Carteira de Identidade (cópia autenticada ou com o “confere com o original”, efetuado pelo servidor responsável pelo recebimento da documentação);
- CPF (cópia autenticada ou com o “confere com o original”, efetuado pelo servidor responsável pelo recebimento da documentação);
- Título de Eleitor e o comprovante da quitação eleitoral (cópia autenticada ou “com o confere com o original”, efetuado pelo servidor responsável pelo recebimento da documentação);
- Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino e não índio;
- Comprovante de Aptidão Física e Mental apurada em Perícia Médica (Laudo);



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

- Comprovante de endereço;
- Número do PIS ou PASEP;
- Dados de Conta Bancária do Banco do Brasil, devendo o titular ser o professor contratado.

A contratação temporária é apenas uma expectativa de direito e será feita de acordo com a necessidade das Unidades Regionais de Educação e disponibilidade orçamentária.

O não atendimento à presente convocação implica a renúncia tácita à contratação e a consequente eliminação do candidato classificado no referido Processo Seletivo. Assim, será convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

São Luís, 06 de junho de 2018.

**Felipe Costa Camarão
Secretário de Estado da Educação**